

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 -NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2025. 1. Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de março de 2025, às 11 horas, na sede social da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Allan Hadid; e Secretária Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro.

4. Ordem do Dia e Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas:

4.1. Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias.

4.2. Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 34.508.587,20 (trinta e quatro milhões e quinhentos e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), mediante a emissão de 34.508.587 (trinta e quatro milhões e quinhentos e oito mil e quinhentos e oitenta e sete) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 578.530.360,76 (quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 613.038.947,96 (seiscientos e treze milhões e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), que será destinado à conta de capital da Companhia.

4.3. A integralidade das ações ora emitidas serão totalmente subscritas, na presente data, e integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente data, em moeda corrente nacional, pelo acionista **Fundo de Investimento em Participações Bravo**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de novembro de 2013, neste ato representado pela sua administradora **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** ("Anexo").

4.4. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 613.038.947,96 (seiscientos e treze milhões e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), dividido em 613.038.947 (seiscientos e treze milhões e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal".

4.5. Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações.

5. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata. Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio. Miranda/MS, 18 de março de 2025.

Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. JUCEMS nº 55518525 em 21/03/2025.

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL – Jornal “CORREIO DO ESTADO”

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Data da Publicação: 05/04/2025